

SEGURO DE VIDA INDIVIDUAL, PERSONALIZADO E RESGATÁVEL

Produtos sofisticados exclusivos para o público de alta renda.

PUBLICO ALVO

Clientes Private



Com patrimônio constituído que buscam blindagem patrimonial, sucessão e liquidez de inventário



- Com o amadurecimento da economia e, conseqüentemente, do mercado de seguros no país, hoje, clientes de alta renda não precisam mais a recorrer a produtos offshore.
- Somos afiliados a XP Corretora de Seguros, pioneira no país na distribuição de seguros de vida personalizados para este público, competitivos com produtos de nível internacional.
- Esses produtos vêm atender um nicho de mercado que demanda por capitais segurados elevados, com preços reduzidos, compatíveis aos praticados no exterior.

Por que contratar um seguro de vida?

- Assim como acontece lá fora, no Brasil, os mais modernos planos do mercado são uma excelente opção como ferramenta de sucessão, blindagem e proteção familiar patrimonial.
- **Proteção Familiar:**
 - ✓ O valor segurado pode ser garantido de imediato, independente das contribuições realizadas no produto;
 - ✓ O capital segurado poderá ser atualizado anualmente pelo IPCA.
- **Blindagem Patrimonial:**
 - ✓ Seguro de vida é uma forma de blindar um patrimônio para a família;
 - ✓ A legislação classifica o capital do seguro de vida como impenhorável, evitado assim o risco de bloqueios judiciais;
 - ✓ Possibilidade de resgate em vida, em valores pré-definidos em contrato e corrigidos anualmente pelo IPCA;
 - ✓ Os beneficiários são livremente escolhidos pelo titular do plano, podendo, em determinados casos, dispor do valor sem respeitar a herança legítima (art. 794 do Código Civil/2002);
 - ✓ Possibilidade de quitar uma apólice vitalícia antecipadamente, dependendo da solução escolhida.
- **Planejamento Sucessório:**
 - ✓ **Economia com impostos de Sucessão** – Encargos com sucessão chegam a 12% do valor venal dos bens (ITCMD, Honorários Advocatícios, Escrituras...);
 - ✓ O capital do seguro de vida pode não transitar por inventário e é pago com mais agilidade, sem a incidência de custas processuais nem honorários advocatícios.
 - ✓ **Liquidez para família** – Liquidez para que a família mantenha o padrão de vida até a venda de bens não líquidos;
 - ✓ O pagamento do benefício pode ser realizado de forma única e integral ou em forma de renda, de acordo com a escolha do Segurado.

- **Não Equiparação de Herança – Compra de capital líquido**

- ✓ O benefício pago não se confunde com herança (art.794 do CC – Código Civil) e o titular do plano pode escolher livremente os seus beneficiários, não havendo necessidade de seguir a ordem legal de sucessões e suas proporções.

- **Seguro de Vida Individual, Personalizado e Resgatável**

- ✓ Possibilidade do benefício ser corrigido pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo);
- ✓ Capital segurado até R\$ 30,0 milhões – De acordo com o plano contratado;
- ✓ Consultoria individualizada para customização da solução;
- ✓ Possibilidade de pagar indenização em forma de renda.

- **Processo de Inventário**

Mesmo que os herdeiros entrem em um acordo sobre a divisão do patrimônio será preciso fazer um inventário.

Como o inventário é um processo judicial, será preciso advogados para ajuda-lo. Transmitir um bem para os herdeiros através de um inventário custa em média 12% do seu valor. Além disso, na transmissão é cobrado um imposto de cerca de 4% do valor do bem, além de cerca de 6% a título de honorários advocatícios. Há ainda gastos com certidões, escritura, registro do imóvel e outros documentos.

O seguro de Vida Individual, Personalizado e Resgatável, garante que a família tenha recursos líquidos para custear o processo de inventário.

- **Segurança**

De acordo com a Lei Complementar nº 109, as seguradoras ou entidades de previdência privada têm a obrigação de constituir reservas técnicas, fundos e provisões, e este dinheiro deve estar separado dos demais ativos, pois caso haja insolvência da empresa os recursos ficam preservados.

Por se ter a necessidade de garantir aos participantes devida proteção, os Órgãos Reguladores impõem rígidas normas de fiscalização.

As seguradoras e entidades de previdência são regularmente fiscalizadas pela SUSEP, órgão subordinado ao Ministério da Fazenda. Tal fiscalização é feita periodicamente por

meio de análises contábeis, de forma que, se identificada alguma irregularidade, poderá a entidade ser punida ou, até mesmo, sofrer uma intervenção.

- **Flexibilidade sucessória**

- ✓ A indicação de beneficiários é livre, e pode ser alterado a qualquer momento pelo cliente.

- **Soluções oferecidas**

- ✓ Análise individual para auxílio na identificação das reais necessidades de cada cliente.
- ✓ Customização da solução com o capital segurado e tempo necessário, sem necessidade de renovação e possibilidade de quebra unilateral de contrato por parte da seguradora.
- ✓ Análise médica no ato da contratação, sem ônus para o cliente, realizada por seguradoras parceiras.
- ✓ Busca de “congelamento do risco” no ato da contratação. Uma alteração na situação de saúde do cliente é risco da seguradora. Buscamos garantir junto à seguradora que a apólice não será cancelada, os valores não serão alterados, tampouco uma indenização será recusada por esse motivo.
- ✓ Pagamentos fixos (apenas com atualização da inflação), ou seja, o seguro não aumenta substancialmente com a evolução da idade ou mudança na situação de saúde.

Fale conosco e obtenha mais informações sobre o Seguro de Vida Individual, Personalizado e Resgatável. O seguro de vida que também é investimento.
